

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO ao Decreto de 09 de agosto de 1993 SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA FAZENDA			800.000.000
	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			800.000.000
25207.030070024.2243	ATENDIMENTO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA			800.000.000
		3 4.90.39	100	800.000.000
25207.030070024.2243.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			800.000.000
		3 4.90.39	100	800.000.000
T O T A L				800.000.000

CR\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

FISCAL

ANEXO ao Decreto de 09 de agosto de 1993

CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	RESERVA DE CONTINGENCIA			800.000.000
	RESERVA DE CONTINGENCIA			800.000.000
90000.999999999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	100	800.000.000
				800.000.000
90000.999999999.9999.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	100	800.000.000
				800.000.000
T O T A L				800.000.000

ANEXO III

ANEXO ao Decreto de 09 de agosto de 1993

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			800.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		800.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		800.000.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	800.000.000		
TOTAL FISCAL				800.000.000